

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
MODALIDADE: COMISSIONADO
ATO: PORTARIA Nº 50/2015
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2015
CARGO: COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
SERVIDOR: ANDRÉA MORAES RAMOS
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Protocolo 814508

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO - Nº DO PROTOCOLO 813901
Publicado no DOE nº 32.861 de 07/04/2015
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente FCG
Protocolo 814596

OUTRAS MATÉRIAS

Edital nº. 004/2015

Estabelece normas para a chamada pública de professores destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes.
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes para provimento de vagas de professores de nível superior;
Considerando a necessidade da contratação de professores de nível superior para o ano letivo de 2015, e;
Considerando a ausência de concurso público para o preenchimento das referidas vagas, torna público os procedimentos para a chamada pública de professores destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2015 no Instituto Estadual Carlos Gomes, conforme disciplinas e vagas a seguir previstas.
1. DA DATA E DAS VAGAS:
1.1 A data determinada para a Chamada Pública para o cargo de Professor de Nível Superior será no dia 09/042015, das 08h às 14h, na Fundação Carlos Gomes, sito à Av. Gentil Bittencourt, 909 - Nazaré - Belém/Pa.
1.2 Serão selecionados professores de acordo com o quantitativo de cada disciplina, conforme o quadro abaixo:

Disciplina	Quantitativo de vagas
Clarinete	01
Trompete	01
Saxofone	01

1.3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

1.3.1: Possuir Bacharelado em Música no Instrumento pretendido;
1.3.2: Possuir experiência nas áreas listadas abaixo:
a) Música Popular
b) Jazz
c) Arranjo e Improvisação
d) Leitura à primeira vista
f) Técnicas de manipulação de recursos tecnológicos para editoração de partituras.
2. DA REMUNERAÇÃO:
2.1. A remuneração pelos serviços prestados será no valor de R\$1.809,90 (um mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos), mais auxílio alimentação no valor de R\$300,00 (trezentos reais).
3. DA CARGA HORÁRIA:
3.1. A carga horária para todas as disciplinas será de 40 (quarenta) horas semanais.
4. DOS PROCEDIMENTOS:
4.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1 deste Edital munidos da ficha de inscrição disponível no setor de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes, bem como munidos de e cópia e original dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae e Curriculum Lattes, com documentos comprobatórios;
b) documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
c) comprovação de habilitação no instrumento equivalente a disciplina que pretende se candidatar;
d) comprovante de tempo de serviço na área de atuação.
4.2. A Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A seleção dos professores será realizada através de análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta chamada.
5.2. Havendo mais candidatos do que número de vagas para a mesma disciplina, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:
a) Professores com titulação de Doutorado na área na qual pretendam atuar;
b) Professores com titulação de Mestrado na área na qual pretendam atuar;
c) Professores com titulação de pós-graduação lato sensu;
d) Maior tempo de serviço na área de atuação;
e) Maior idade.
5.2 Havendo mais de um professor habilitado para a disciplina, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço no Estado do Pará e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.
5.3. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

6. DO CRONOGRAMA:

Nº.	AÇÕES	PERÍODO
1.	Inscrições e entrega de documentos	09.04.2015
2.	Análise e Seleção dos documentos	10.04.2015
3.	Resultado da seleção	13.04.2015
4.	Prazo de recurso	14 a 16.04.2015
5.	Publicação dos recursos e Homologação do resultado	17.04.2015

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos selecionados somente serão contratados se respeitadas as disposições previstas na Lei Complementar estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011, Decretos nº. 410/2012 e 1.230/2015.
7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada simplificada.
7.3. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas poderá implicar na eliminação do candidato, sem prejuízo de sua penalização na esfera criminal.
7.4. O prazo de vigência dos contratos celebrados será de 01 (um) ano, admitindo prorrogação nos termos da legislação ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.
7.5. Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.
7.6. Todos os atos referentes a esta chamada pública serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.
7.7. As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Recursos Humanos.
Belém, 07 de Abril de 2015.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo 814586

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 216/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 135706/2015, de 31/03/2015.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora, NILZA MORAIS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196996-4 e C.P.F.: nº 333.915.052-49 no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 654534
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0261
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 814336

PORTARIA Nº 222/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015.
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 141573/2015, de 06/04/2015.
R E S O L V E:
Conceder Suprimento de Fundos a servidora; LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO, ocupante do cargo de Economista/ Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 941816/1 e C.P.F. 175.625.622-53, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 654534
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0261
Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 814343

DIÁRIA

PORTARIA Nº 217/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 137966/2015 de 01/04/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor; LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 55588142-1 e C.P.F. 428.877.712-72, para custear despesas com viagem a localidade de Paragominas, no período de 10 a 13/04/2015, com o objetivo de transportar equipamentos, a fim de ser fazer a cobertura de jogo pelo campeonato paraense.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 814270